

CONGREGAÇÃO

ATA

**34^a Sessão Ordinária
de 06/09/2013**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 06
3 dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 15 horas, em terceira e última convocatória,
4 na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
5 Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença da Vice-Diretora Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; dos
8 Professores Associados Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Umberto Celli Junior, Rubens
9 Beçak, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Alessandro Hirata (Chefe do
10 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); dos Professores Doutores
11 Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Caio
12 Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Jonathan Hernandez
13 Marcantonio (Presidente da Comissão de Graduação), Daniel Pacheco Pontes (Presidente
14 da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e
15 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; dos Representantes Discentes Rodrigo Salvador e
16 João Gabriel Salvino da Silva, bem como do Representante dos Servidores Técnicos
17 Administrativos Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Srª Maria José de
18 Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram,
19 antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Luis Eduardo Schoueri, Nelson
20 Mannrich, Antonio Scarance Fernandes; a Profª Associada Ana Carla Bliacheriene e os
21 Professores Doutores Thiago Marrara de Matos e Lydia Neves Bastos Telles Nunes.
22 Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos dando as boas vindas a
23 todos. Em seguida, inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da**
24 **33ª Sessão da Congregação, realizada em 09.08.2013.** Não havendo manifestações
25 nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações**
26 **do Senhor Diretor:** a) menciona que a Faculdade recebeu a visita do Prof. Titular Paulo
27 Julio Valentino Bruna, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteto responsável
28 pelo Projeto Arquitetônico da Faculdade. Diz que ele esteve na Unidade para apresentar a
29 proposta de um novo bloco, que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto passará a ter, para
30 albergar atividades de pesquisa e atividades didáticas de Pós-Graduação. Registra, em nome
31 da Faculdade de Direito, o agradecimento, pela colaboração inestimável, ao Prof. Titular
32 Paulo Julio Valentino Bruna, e também pela questão da infraestrutura; b) foi solicitada a
33 manifestação da comunidade da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto no dia 11 de julho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

34 de 2013, com base no Ofício Circular do Gabinete do Reitor nº 302, em 09 de julho, a
35 respeito de sugestões a serem encaminhadas sobre possíveis alterações nas regras do
36 Estatuto e do Regimento Geral, no tocante à eleição de Reitor. Nessa oportunidade, foi dado
37 um prazo, até o dia 28 de agosto de 2013, para que essas manifestações pudessem ser
38 encaminhadas junto com a pauta e a convocação. Informa que a Assistência Acadêmica não
39 recebeu, até essa data, e até o presente momento, nenhuma manifestação a esse respeito.
40 Sobre este assunto, informa que um coletivo de Diretores realizou, por iniciativa de alguns
41 Diretores de Unidades, de São Carlos, de Ribeirão Preto e São Paulo, uma série de reuniões
42 para discutir o momento institucional da Universidade, particularmente no tocante à
43 questão da próxima eleição para Reitor. Cita que, no dia 04 de setembro de 2013, houve
44 uma última reunião na qual, esse coletivo de Diretores, sem prejuízo de manifestações dos
45 Colegiados, das Congregações das Unidades, aprovou algumas sugestões, que serão
46 apresentadas por esse coletivo, assim como outras sugestões de alterações, novas formas de
47 se proceder à eleição de Reitor, etc. Esclarece que, basicamente, foram quatro pontos que
48 essa reunião de Diretores, por consenso, entendeu ser uma proposta a ser encaminhada ao
49 Conselho Universitário, que era o fim da eleição em dois turnos, passando a ser realizada
50 em um único turno, com uma Assembleia Universitária, nos termos da terminologia do
51 Estatuto e do Regimento Geral, ampliado, ou seja, aquele Colegiado que, pelo Estatuto,
52 estava previsto para o 1º turno das eleições, na Normativa atualmente em vigor, que
53 contempla, além do Conselho Universitário e Conselhos Centrais, as Congregações de todas
54 as Unidades. Com isso, a Assembleia Universitária, nesta proposta, se vier a ser aprovada
55 no âmbito do Conselho Universitário, passaria dos 200 e pouco eleitores para algo como
56 1500 eleitores, o que abriria, de uma forma considerável, essa questão. Informa, também,
57 que foi aprovada a exigência de inscrição prévia com um programa dos candidatos e na
58 forma de chapa para Reitor e Vice-Reitor; c) comunica que a Faculdade de Direito de
59 Ribeirão Preto tem sido parceira pela iniciativa, sempre elogiada da Profª Drª Cíntia Rosa
60 Pereira de Lima, do Projeto Rondon. Diz que a Faculdade recebeu um certificado da sua
61 participação nos eventos desse Projeto do Governo Federal. Dá os parabéns à Profª Drª
62 Cíntia Rosa Pereira de Lima pela importante atividade; d) no tocante às atividades
63 realizadas no âmbito da Faculdade, desde a última reunião da Congregação, houve do dia 12
64 ao dia 15 de agosto de 2013 a realização da 6ª Semana Jurídica, que teve um grande sucesso
65 de público e de crítica, com a presença de Professores de renome no cenário jurídico
66 nacional, o Professor Nelson Mannrich, Titular da Faculdade de Direito (Largo São



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Francisco) de São Paulo e membro da Congregação desta Unidade, que falou sobre os 70 anos da CLT; o Professor Cândido Rangel Dinamarco, que falou sobre os 40 anos do CPC; o Professor Emérito Dalmo de Abreu Dallari, que versou sobre os 25 anos da Constituição Federal; e o Professor Francisco dos Santos Amaral Neto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tratou dos 10 anos do Código Civil; e) houve um curso de difusão no dia 14 de agosto de 2013, e é um período que se estende até o dia 06 de novembro, chamado Direito à Literatura - Homenagem a Antônio Candido, coordenado pela Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi e pelo Prof. Dr. Oswaldo Félix da Silva. Dá os cumprimentos à Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi e, assim como na comunicação anterior, estende os cumprimentos à Comissão Coordenadora da Semana Jurídica na pessoa do Sr. Presidente, o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso; f) houve, também, um Seminário de Direito e Arte, do dia 19 ao dia 22 de agosto de 2013, coordenado pelo Prof. Dr. Sergio Nojiri, com a presença dos Professores José Garcez Ghirardi, da Faculdade Getúlio Vargas de São Paulo, e Cássio Scarpineilla Bueno, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; g) houve, ainda, um curso de difusão Direito e Desigualdades – O Caso Alemão, por iniciativa e promoção do CEDD com a presença do Prof. Dr. Sven Korzilius, visitante da Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de São Paulo e colaborador do DAAD, com organização e responsabilidade da Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi, a quem cumprimenta; h) ocorreu um evento internacional, de iniciativa dos Professores Umberto Celli Junior e Gustavo Ferraz de Campos Monaco, que foi o Encontro de dois Grandes Juristas, com a presença do Prof. Dr. Rui Moura Ramos, Professor Catedrático de Direito Internacional, da Universidade de Direito de Coimbra, Ex-Presidente da Corte Constitucional de Portugal, e o Professor Celso Lafer, Titular aposentado da Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de São Paulo, Professor Emérito do Instituto de Relações Internacionais da USP, atual Presidente da FAPESP, além de Ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil; i) anuncia, por fim, que teve um primeiro Seminário Internacional, Dogmática Penal Aplicada, promovido pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, com a presença de dois palestrantes estrangeiros convidados, o Prof. Dr. Miguel Polaino-Orts, da Universidade de Sevilha – Espanha, e o Prof. Dr. Manuel Abanto Vásquez, da Universidade de Lima – Peru. **3. Eleições.** Informa que houve algumas manifestações, que serão projetadas, de interesse por Comissão, sem prejuízo de eventual proposta ou sugestão a ser feita no presente momento. Antes de passar às eleições, comenta que muito se tem falado, e com razão, na importância de fazer com que todos os docentes se envolvam nas atividades administrativas da Faculdade, de maneira que todos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

100 possam dar a sua colaboração, pelo muito que isso agrega e representa, mas também, no
101 sentido de aliviar os ônus, de maneira que esse peso do dia a dia das instâncias
102 administrativas não recaia sempre sobre as mesmas pessoas. Considera que, nesse sentido,
103 pensa que possa ser interessante pensar na conveniência de dar espaço para uma
104 participação do maior número possível de docentes da Faculdade nos Colegiados. **3.1. Um**
105 **membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de**
106 **Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o término do mandato dos**
107 **Professores Doutores Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (titular) e Maria**
108 **Hemília Fonseca (suplente), em 15.09.2013.** Diz que houve manifestações de
109 interesse da Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, para Titular; da Profª Drª
110 Maria Paula Costa Bertran Muñoz, para Suplente; e da Profª Drª Cynthia Soares Carneiro,
111 para Titular. **Em votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: para Titular:
112 10 (dez) votos para o Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e 02 (dois) votos para a
113 Profª Drª Cynthia Soares Carneiro. Para Suplente: 09 (nove) votos para a Profª Drª Maria
114 Paula Costa Bertran Muñoz e (02) votos para a Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de
115 Oliveira. Branco: 04 (quatro) votos e Nulo: 0 (um) voto, de um total de 14 votantes. São
116 eleitas, portanto, as Professoras Doutoras Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, para
117 Titular, e Maria Paula Costa Bertran Muñoz, para Suplente. **3.2. Um membro docente**
118 **titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de Pesquisa, tendo em**
119 **vista o término do mandato dos Professores Doutores Cintia Rosa Pereira de**
120 **Lima (titular) e Caio Gracco Pinheiro Dias (suplente), em 19.09.2013.** Diz que
121 houve manifestações de interesse do Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado, para Titular;
122 da Profª Drª Flavia Trentini, para Suplente; da Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, para
123 Titular. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes indica** a própria Titular,
124 a Profª Drª Cíntia-Rosa Pereira de Lima, que inclusive está exercendo a Presidência na
125 ausência da Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes. O **Sr. Diretor lembra** o que já foi
126 colocado em eleições anteriores, quanto ao real interesse, a não ser que o Prof. Dr.
127 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes tenha alguma procuração, para que não haja o
128 problema da pessoa não saber e não querer. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
129 **Mendes informa** que é o caso, ou seja, há o interesse da docente. O **Prof. Dr. Caio**
130 **Gracco Pinheiro Dias noticia** que seu mandato, como Suplente da Profª Drª Cíntia
131 Rosa Pereira de Lima, está vencendo e, como está pleiteando a candidatura para a Comissão
132 de Graduação, não se candidatará a recondução à Comissão de Pesquisa. Confirma que a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

133 Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima já manifestou seu desejo de ser reconduzida ao posto
134 de Titular na Comissão de Pesquisa. O **Sr. Diretor** diz que há três manifestações de
135 interesse para Titular: dos Professores Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cynthia Soares
136 Carneiro e Luciano de Camargo Penteado; e uma manifestação de interesse da Prof^a Dr^a
137 Flavia Trentini, para Suplente. **Em votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte
138 resultado: para Titular: 08 (oito) votos para a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima, 04
139 (quatro) votos para o Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado e 02 (dois) votos para a Prof^a
140 Dr^a Cynthia Soares Carneiro. Para Suplente: 09 (nove) votos para a Prof^a Dr^a Flavia
141 Trentini e 05 (cinco) votos para o Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado. Brancos; 02
142 (dois) votos. São eleitas, portanto, as Professoras Doutoras Cíntia Rosa Pereira de Lima,
143 para Titular e Flavia Trentini, para Suplente, de um total de 15 docentes. **3.3. Um**
144 **membro docente titular e respectivo suplente, para integrar a Comissão de**
145 **Graduação, tendo em vista o término do mandato dos Professores Doutores**
146 **Thiago Marrara de Matos (titular) e Gustavo Assed Ferreira (suplente), em**
147 **28.09.2013.** Diz que houve manifestações de interesse dos Profs. Drs. Jair Aparecido
148 Cardoso, Caio Gracco Pinheiro Dias e Cynthia Soares Carneiro, para Titular e do Prof. Dr.
149 Luciano de Camargo Penteado, para Suplente. **Em votação:** apurados os votos, obtém-se o
150 seguinte resultado: para Titular: 12 (doze) votos para o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
151 e 03 (três) votos para o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Para Suplente: 14 (quatorze) votos
152 para o Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado e 01 (um) voto para a Prof^a Dr^a Cynthia
153 Soares Carneiro. Brancos: 02 (dois), de um total de 16 docentes. São eleitos, portanto, os
154 Professores Caio Gracco Pinheiro Dias, para Titular e Luciano de Camargo Penteado, para
155 Suplente. O **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I
156 – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**
157 **PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2012.1.524.89.5 – FLAVIA TRENTINI.**
158 Atividades simultâneas. Solicitação para prestar serviços de consultoria – parecer jurídico
159 sobre contrato de parceria, na área de Direito Agrário. As atividades serão realizadas
160 prioritariamente na FDRP. Duração de 2 dias (15 e 16.08.2013) – 8 horas. Aprovado *ad*
161 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
162 13.08.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Aprovado
163 *ad referendum* da Congregação em 23.08.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr.
164 Thiago Marrara de Matos. **A Congregação referenda, por maioria (14 votos**
165 **favoráveis e 2 abstenções), em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor, às**



166 fls. 26, que aprovou a solicitação para prestar serviços de consultoria –
167 parecer jurídico sobre contrato de parceria, na área de Direito Agrário.
168 Duração de 2 dias (15 e 16.08.2013) – 8 horas semanais. 1.2 PROCESSO
169 2009.1.173.89.4 – JAIR APARECIDO CARDOSO. Solicitação de credenciamento
170 junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado.
171 Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
172 Civil em 13.08.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira
173 Filho. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 26.08.2013, com parecer favorável do
174 relator, Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. A Congregação
175 referenda, por maioria (15 votos favoráveis e 1 abstenção), em votação secreta,
176 o despacho do Sr. Diretor, às fls. 90, que aprovou a solicitação de
177 credenciamento junto à CERT, formulada pelo interessado. 2. RELATÓRIOS
178 BIENIAIS DE ATIVIDADES DOCENTES. 2.1. PROCESSO 2008.1.159.89.0 –
179 MARCIO HENRIQUE PEREIRA PONZILACQUA. Relatório Bienal de Atividades
180 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2011/2013. Aprovado pelo
181 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 06.08.2013,
182 com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz. Relator: Prof. Dr.
183 Luis Eduardo Schoueri. A Congregação aprova, por maioria (15 votos favoráveis e
184 1 abstenção), em votação secreta, o parecer do relator, favorável ao Relatório
185 Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado. 2.2. PROCESSO
186 2011.1.34.89.7 – CAIO GRACCO PINHEIRO DIAS. Relatório Bienal de Atividades
187 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2011/2013. Aprovado pelo
188 Conselho do Departamento de Direito Público, em 13.08.2013, com base no parecer
189 favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Relator: Prof. Dr.
190 Luis Eduardo Schoueri. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias se ausenta do recinto.
191 O Sr. Diretor pensa que o parecer do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri não é, pelo
192 menos na sua percepção, conclusivo no sentido de aprovar ou reprovar, apenas menciona
193 alguns aspectos. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez diz que leu o
194 parecer do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri e com grande preocupação em relação à
195 situação do colega Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Diz que não recebeu o material, mas
196 pôde ler e, apesar de saber da grande preocupação do colega pela possibilidade de
197 reprovação do seu relatório. Considera que o que tem mobilizado seus colegas, que são seus
198 amigos, é veem o quanto ele trabalha, é o fato de ele ser uma pessoa que está aqui tão



199 presente, que opera tanto pela Faculdade, e, sem exagero, é o que mais está presente na
200 Faculdade. Ressalta que, apesar de respeitar a opinião de um Professor, pelo qual tem o
201 maior respeito, o relatório é insuficiente. Como disse o Sr. Diretor, o relatório não fala em
202 reprovação. Comenta que, jamais, depois de ver o quanto o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro
203 Dias operou pela Faculdade, pediria a palavra para falar pela reprovação. Antes de fazer a
204 sua consideração, que é muito simples, diz que vai votar, evidentemente, pela aprovação do
205 relatório do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Porém, lendo com atenção o parecer do
206 Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri, é obrigado a concordar com os termos do relatório, ou
207 seja, dizer que a produção de, salvo engano, apenas um artigo, para um Professor RDIDP,
208 não é o ideal da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Diz que, também, não é o ideal da
209 Faculdade, e conclama os colegas ao debate, porque sempre foi dito que esta Faculdade é
210 voltada à pesquisa. Então, se o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias chega todos os dias de
211 manhã tão cedo e sai muitas vezes à noite, pergunta o que ele estaria fazendo esse tempo
212 todo. Considera uma grande questão. Diz que está enfrentando, no momento, algo muito
213 parecido, que externaliza aos colegas, mas não tem eco, mesmo daqueles que são mais
214 próximos. A estrutura da Faculdade para pesquisa e produção está muito deficiente.
215 Comenta que está fazendo seu relatório da CERT, que está atrasado, e quem o tem ajudado
216 é sua esposa, pois tem que fazer uma lista de todas suas produções, publicações, e é ela
217 quem atualiza seu Lattes. Diz, também, que foi ela quem montou os certificados de
218 monitoria de seus alunos várias vezes. Menciona que quando vem um professor da
219 Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de São Paulo e apresenta um relatório pela
220 insuficiência da publicação, gostaria de dizer que o que se vive aqui é outra realidade.
221 Esclarece que recebeu um email, que todos receberam, da funcionária Márcia Aparecida
222 Cruz de Oliveira Bianco dizendo para que agendassem, com os professores que farão o TCC,
223 o dia da banca, mas o Serviço de Graduação não realiza esse serviço. Informa que já
224 comentou com a funcionária Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco e está aguardando
225 resposta. Pergunta como pode agendar uma banca de TCC se comprometendo com aluno,
226 que às vezes traz família, e comprometendo, também, a presença de um professor. E, se o
227 professor não aparece, pergunta quem se responsabiliza diante de todos. Questiona que
228 chamaria um professor que seja mais indicado para o tema da banca ou chamaria um
229 professor que seja um amigo e que não faltaria. Explica que, nas reuniões de Departamento,
230 foi discutido se a Secretária poderia fazer o favor de mostrar as provas e as listas, e o Prof.
231 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias foi um dos que se levantaram e disse que era obrigação do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

232 professor fazer isso. Ressalta, novamente, que é sua esposa que passa as notas no Júpiter,
233 pois a Secretária não faz. Lembra que, na Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de São
234 Paulo, quando solicita xérox para dar aos alunos, nunca tocou nas máquinas e as xérox
235 sempre apareciam. Comenta que eram duas secretárias, mesmo tendo mais alunos e
236 professores, mas para cada Departamento eram menos professores. Lembra, também, que a
237 Faculdade de Enfermagem tem 550 alunos de Graduação e 105 professores. Realça que sua
238 perplexidade é se vão reprovar o relatório do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Entende,
239 obviamente, que não, pois se fizerem isso seria dizer que ele não trabalhou pela Faculdade,
240 o que seria uma grande mentira, mas, voltando aos olhos externos do Prof. Titular Luis
241 Eduardo Schoueri, diz que não é suficiente, e tem que ser notado. Considera que tem que se
242 alertar para qual é o papel do professor da Faculdade. Diz, com todo o respeito ao
243 funcionário, que nunca viu, em anos de Congregação, algum funcionário trazer um pleito
244 para a Casa, que entende democrática, de algum funcionário que se entenda sobrecarregado
245 de trabalho. Porém, ainda assim, tem tido vários pleitos sobre o fato de o funcionário não
246 lhe prestar um tipo de serviço, ou por qual razão é o professor que teria que fazer, sendo que
247 em outras Unidades não é assim. Considera que o relatório do Prof. Dr. Caio Gracco
248 Pinheiro Dias traz a resposta para essas questões. Elucida essa resposta de forma muito
249 clara. Menciona que quem está na Faculdade de manhã até a noite se envolve num sistema
250 de atividade burocrática que considera não ser responsabilidade do professor. Diz, ainda,
251 que se mantiverem esse ritmo, manteriam a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com
252 professores que estariam sempre na segunda categoria, pois não serão aqueles que vão
253 publicar, que vão levar a Universidade adiante. Menciona que a USP não é aquela que
254 atende os alunos de manhã, tarde e noite, é daqueles professores que tem grandes livros,
255 grandes publicações, e que vão para o exterior. Diz que o problema não é estrutural, pois o
256 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias não é daqueles que, quando se passa em frente a sua
257 sala, chama para tomar um café e fazer fofocas; pelo contrário, está pleiteando um lugar
258 para trabalhar sozinho e todos sabem disso. Considera que o que acontece com o Prof. Dr.
259 Caio Gracco Pinheiro Dias é uma prestação extrema de serviço à Universidade. Porém,
260 pergunta se é isso que a Universidade quer do professor. Esclarece que o Prof. Titular Luis
261 Eduardo Schoueri disse que não, diz que o professor tem que ser valorizado por outro tipo
262 de produção, e realça que concorda com ele. Diz que não sabem o que a CERT vai fazer com
263 o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, até por que as decisões da CERT têm sido um grande
264 mistério para todos. Talvez o que a CERT queira fazer seja alterar o regime do Prof. Dr. Caio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

265 Gracco Pinheiro Dias, algo que o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes tem pleiteado e a CERT
266 nega. Considera que o futuro da Universidade e o que se quer para esta Faculdade, acha que
267 é esse que o Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri quer, ou seja, que os professores prestem
268 seus serviços, deem boas aulas, isso ninguém discute, mas que tenham tempo para
269 produção, e esse tempo, em sua opinião, é retirado da estrutura que a Faculdade de Direito
270 (Largo São Francisco) de São Paulo tem e que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não
271 tem, e que ao longo do tempo pagarão caro por isso. Diz que essa é sua opinião e elogia o
272 presidente por ter enviado o assunto a um professor da São Francisco, mas ressalva que os
273 professores da São Francisco têm que compreender a realidade desta Faculdade e esta
274 Faculdade deve buscar a realidade ideal que, em termos de pesquisa, produção e
275 proeminência, é a da São Francisco. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
276 **Mendes pontua** e concorda com o que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez
277 disse, em termos de estrutura, e diz que faz parte de uma Comissão incumbida de elaborar
278 um projeto de pesquisa científica na Receita Federal sobre Tributação. Diz que fizeram uma
279 série de investigações, assim como fez na Faculdade, junto com o Prof. Dr. Thiago Marrara
280 de Matos, quando tiveram a primeira ideia de montar a revista da FDRP. Na GU, por
281 exemplo, que é uma revista D1, da GU, quem toca são dois funcionários. Explica que tem o
282 Editor Chefe, que fica com a parte acadêmica, mas a parte operacional quem faz são esses
283 funcionários, e fazem muito bem feito. Comenta que é um dos editores da revista de Direito
284 Público da Faculdade e há mais três editores, os Professores Víctor Gabriel de Oliveira
285 Rodríguez, o Thiago Marrara de Matos e o Caio Gracco Pinheiro Dias. Esclarece que se não
286 fosse pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, a revista não estaria rodando, pois é ele
287 quem faz toda a parte burocrática. Realça que não faz essa função e que não faria, pois
288 considera que não é uma função de docente. Só quis exemplificar com essa questão que
289 vivenciou com os dois, Profs. Caio e Victor. Diz, ainda, que fizeram uma declaração de voto,
290 não no sentido de se oporem ao voto do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri, que é uma
291 interpretação bastante razoável da situação, mas é um voto feito por alguns membros da
292 Congregação, de pessoas que convivem o dia a dia, ou seja, só pessoas que com esse
293 contexto teriam condições de construir esse voto. Em seguida, lê o voto/manifestação que
294 tem o seguinte teor: "Os abaixo assinados, membros desta Congregação da Faculdade de
295 Direito de Ribeirão Preto, apresentam à consideração do Colegiado as seguintes
296 observações, com o fito de instruir a análise e apreciação do relatório bienal de atividades
297 apresentado pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e aprovado pelo Departamento de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

298 Direito Público. Em primeiro lugar, ressaltamos que o docente relatou, comprovadamente,
299 atividades em todas as rubricas mencionadas no §3º do art. 6º da Resolução nº 3533/89.
300 Relata extensa *atividade didática*, inclusive com o oferecimento de disciplinas optativas,
301 atividades de *extensão e serviços à comunidade*, intensa *atuação administrativa* e inegável
302 *engajamento institucional*, evidenciado pela dedicação aos assuntos administrativos da
303 Unidade, bem como pela liderança que exerce nos processos de crítica e rediscussão do
304 projeto político pedagógico do Curso de Direito da FDRP e de renovação da metodologia de
305 ensino jurídico, liderança essa que se evidencia pela aprovação, pela Pró-reitoria de
306 Graduação da Universidade de São Paulo, inclusive com a concessão de verba expressiva
307 para a Unidade, de seu projeto de Laboratório de Prática Jurídica Simulada, que, conquanto
308 tenha uma dimensão didática importante, inclui também a *pesquisa* sobre métodos e técnicas
309 pedagógicas. No que toca a sua às suas atividades de pesquisa, *há produção*, e de qualidade,
310 apresentada: o capítulo de obra coletiva intitulado '*A Definição do Internacional como*
311 *Interestatal: o Direito Internacional e as Minorias*', é apresentado já na versão de pré-
312 publicação, a evidenciar que, se ainda não apareceu publicado de forma física, não o foi por
313 culpa do autor, mas pelos prazos próprios da editora, que todos conhecemos como dilatados;
314 da mesma forma como um artigo aceito para publicação mas ainda não publicado é
315 considerado para a quantificação da produção docente, inclusive conforme os exigentes
316 critérios da CAPES para a avaliação do corpo docente de programas de pós-graduação, nos
317 parece que não se pode desconsiderar um trabalho pronto e acabado há mais de ano, apenas
318 porque a ordem de impressão da Editora impediu que a obra estivesse à venda antes do
319 término do biênio. Mais do teor do sumário da obra coletiva apresentado junto com o texto e
320 dos nomes dos autores dos demais capítulos, dentre os quais se encontram autores como
321 *Philip Alston, Paulo Borba Casella, Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, Carlos Portugal*
322 *Gouveia e Flávia Piovesan*, entre outros especialistas no tema, é de se esperar, para fins de
323 pontuação, que o capítulo obtenha a classificação ou no primeiro ou no segundo estrato da
324 Classificação de Livros/Coletâneas. Há ainda um segundo trabalho, este ainda em fase de
325 editoração, mas já apresentado em sua versão finalizada, intitulado '*O Direito Internacional*
326 *pela lente da Teoria de Relações Internacionais: modelos teóricos do sistema de Estados e a*
327 *possibilidade de regulação das condutas estatais*'. Este, ainda que não publicado, é



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

328 evidência da continuidade da atividade investigativa do docente, bem como seu teor, quer-
329 nos parecer, demonstra a qualidade desse labor. Mais, seu conteúdo corrobora o que se
330 percebe já do primeiro texto, isto é, uma abordagem crítica e interdisciplinar dos problemas
331 jurídicos de sua especialidade, que entendemos deva ser considerada como índice de
332 qualidade da produção docente. É fato reconhecido pelo próprio docente que seu projeto de
333 pesquisa institucional não alcançou os resultados projetados para o período, o que se deveu a
334 conclusões hauridas da revisão de literatura levada a cabo, da qual indica resultar um texto
335 em fase de redação, crítico em relação à doutrina brasileira no que toca ao tema de estudo.
336 Parece-nos razoável que um resultado inesperado no decorrer da pesquisa, aliado à intensa
337 atividade do docente nas demais dimensões de sua atuação como Professor desta Instituição,
338 tenha atrasado a conclusão do projeto; sua apreciação final merece, pois, ser diferida para o
339 próximo relatório, quando se poderá, a nosso ver, julgar de forma mais abrangente as
340 realizações e conclusões do docente derivadas da sua pesquisa institucional. Por outro lado,
341 dado que a FDRP é uma Unidade em formação, as atividades administrativas, que nas
342 Unidades já estabelecidas ocorrem com pouco ou nenhum custo para o corpo docente,
343 acabam tomando mais tempo do que seria desejável e impondo um custo para a
344 produtividade investigativa do docente. E isso fica evidente no caso do Prof. Dr. Caio
345 Gracco Pinheiro Dias, que nunca se recusou a participar de todas as atividades institucionais
346 para as quais foi convidado ou convocado, atuando tanto nos órgãos deliberativos superiores
347 (Congregação e Conselho Departamental) quanto em Comissões *ad hoc*, colaborando com o
348 processo de internacionalização da Unidade como membro da Comissão de Relações
349 Internacionais, particularmente no estabelecimento de contatos e negociação de acordos de
350 cooperação acadêmica, e participando da elaboração de uma política permanente de
351 avaliação do curso de Direito. Se crítica pode ser feita à sua atuação, seria apenas a de ter
352 focado seus esforços em atividades que beneficiaram mais a Unidade como um todo do que
353 a ele próprio, enquanto docente. Por fim, mas não menos importante, queremos ressaltar que
354 o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, com sua atuação cotidiana e presença constante na
355 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com sua preocupação em estimular os alunos e
356 alunas da Unidade a se engajarem em atividades extracurriculares que colaboram para sua
357 formação jurídica e com sua disposição para cooperar com os colegas nas mais variadas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

358 atividades institucionais, corresponde em tudo ao perfil de docente que decorre do projeto
359 político pedagógico da FDRP. Não há dúvida que se trata de um dos mais sérios,
360 competentes e dedicados professores da Instituição, fato que nossa convivência diária atesta
361 direta e diuturnamente, e que certamente contribuiu para sua eleição, no último mês, por
362 unanimidade dos docentes e alunos, Chefe do Departamento de Direito Público, o maior da
363 Unidade. (assinam: Profs. Drs. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Camilo Zufelato e
364 Daniel Pacheco Pontes).” O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes** expressa sua
365 concordância com o que foi lido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, ainda
366 porque também assinou o documento, bem como com o que disse o Prof. Victor,
367 anteriormente. Diz que, de fato, existem coisas que devem ser repensadas na Faculdade,
368 que são problemas sérios. Comenta que teve a oportunidade de ser aluno da São Francisco,
369 foi monitor do PAE para fazer seu Doutorado, e percebe que a realidade dos professores de
370 lá é muito diferente dos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. São coisas simples de
371 serem resolvidas com facilidade. Exemplifica que na São Francisco existem pessoas que
372 levam lista de presença até a sala de aula, e depois recolhem, remetendo ao Departamento
373 para o controle de frequência. Na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, os professores
374 levam a lista, o que não tem problema, porém, já ouviu da secretária do Departamento que
375 o professor é obrigado a riscar a lista quando os alunos estão ausentes, pois dizem que não
376 tem como saber se o aluno está presente ou não, quando está em branco. Diz que são
377 obrigados a fazer esse controle todo, o que não acontece na São Francisco. Com relação à
378 questão das provas, afirma que a secretária se recusava a mostrar as provas. Observa que
379 levantou essa questão. Explica que é o Presidente da CCEx e, por conta disso, tem o
380 compromisso quase que semanal, às quintas-feiras, em São Paulo, por conta da Presidência
381 da Câmara de Cursos na Pró-Reitoria, Avaliação de NACEs, etc. Menciona que levantou na
382 reunião do Departamento que, se a secretária se recusar a mostrar as provas, então vai
383 oficial à Pró-Reitora dizendo que não vai à reunião, pois deve ficar mostrando as provas aos
384 alunos. Considera uma situação completamente absurda. Diz, também, sobre uma questão,
385 que considerava estar superada, que a secretária não poderia fazer média, havia uma regra
386 que não sabe de onde saiu. Então, os professores seriam obrigados, não só a lançar as notas
387 no Sistema Júpiter, como ainda fazer as médias, pois a secretária não poderia lançar em
388 uma planilha do Excel e fazer a média. Explica que levaram essa questão ao Departamento
389 faz alguns anos e foi decidido que ela poderia fazer média. Recentemente, recebeu um



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

390 email, durante suas férias, dizendo que tinha que fazer as médias. Respondeu que não iria
391 fazer, pois foi decidido que a secretária poderia fazer, só que ela não fez. Diz que ela foi
392 procurar o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, que era o Chefe do Departamento, na época, e
393 foi ele quem fez as médias. Considera que são pequenas coisas que podem ser resolvidas
394 com muita facilidade e que prejudicam muito a atividade de pesquisa do docente, como bem
395 disse o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. O **Prof. Assoc. Rubens Beçak**
396 **parabeniza** os eleitos e, com alegria, vê uma participação cada vez maior. No ponto,
397 considera que, até por uma *ratio*, gostaria de tecer algumas considerações pelo que se
398 passou na reunião passada da Congregação ou a anterior, já não se lembra. Recorda que um
399 colega teve seu credenciamento negado por uma razão muito similar. Considera que muitas
400 vezes, nas manifestações da Comissão Especial de Regime de Trabalho sobre esses
401 relatórios, alguns dos aspectos são extremamente gizados em detrimento de outros.
402 Naquele caso, lembra que fez uma manifestação que está consignada em Ata, diz que aqui
403 parece que se prometeu uma reunião para tratar da qualidade versus quantidade.
404 Menciona que não se pode esperar de um professor RTC uma produção de um colega em
405 RDIDP. Concorda com Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez que a produção foi
406 pequena, e concorda com as manifestações. Diz que sua manifestação é percebendo que na
407 média das manifestações é que está a verdade e é o caminho do meio. Tanto a manifestação
408 do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes quanto a manifestação do Prof. Dr.
409 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez mostram que, talvez, o Relatório advindo do Prof.
410 Titular Luis Eduardo Schoueri tenha sido um pouco draconiano, pois ele giza de maneira
411 um pouco rigorosa demais com o colega, que sempre ouviu a fama, apesar de conhecer
412 muito pouco o Prof. Caio. Quando se ouve a fama, trata-se de ver se a fama corresponde
413 realmente ao dia a dia de produção vivido por aquela pessoa. Afirma que ele, bem como
414 alguns colegas, é daqueles que fazem com que a Faculdade tenha destaque. Ressalta a
415 produção do docente na Comissão de Graduação, no Departamento e o parabeniza pela
416 eleição. Como está se tornando moda declinar os votos, vota pelo deferimento do Relatório
417 do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias contra o parecer do Prof. Titular Luis Eduardo
418 Schoueri. O **Sr. Diretor esclarece** que, como o parecer do Prof. Titular Luis Eduardo
419 Schoueri não foi conclusivo, colocará em votação, não o parecer, mas a aprovação ou não do
420 próprio relatório. Explica que não seria contra o parecer do Prof. Titular Luis Eduardo
421 Schoueri, justamente porque ele não se manifesta se sim ou não. O **Prof. Assoc. Rubens**
422 **Beçak nota** que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez citou um aspecto



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

423 importante, que não dá para comparar com a Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de
424 São Paulo, irmã de 200 anos, pelo tamanho, pelo número de departamentos e acha que não
425 é por aí. Exemplifica que o Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, presente, é
426 Professor do IRI, uma Unidade pequena, mais parecida com a Faculdade de Direito de
427 Ribeirão Preto, onde os professores desempenham essas tarefas, pois não dá para se
428 imaginar o mesmo número de funcionários em uma Unidade gigante ou as mordomias em
429 uma Unidade pequena. Diz que tem que se ponderar, também, que muitas vezes os
430 comandos vêm em uma urgência que é impossível de se atender. Comenta que recebeu
431 nessa semana, mesmo estando afastado das aulas, pedido para que alterasse programas
432 para inglês, indicar as bancas, etc. Nota que realmente isso mereceria, no mínimo, uma
433 ponderação do Diretor de entendimento dos prazos, das urgências e das tarefas que cabem
434 aos professores sem cair em algo que é praticado na Faculdade de Direito de São Paulo, pois
435 o número de funcionários é completamente diferente. Mas é algo a se ponderar e é nesse
436 sentido sua manifestação. O **Sr. Diretor pontua** que, no tocante aos prazos de tradução
437 das ementas, esses prazos são muitas vezes impostos pelas Pró-Reitorias, e concorda que
438 deveriam ser mais dilatados. Observa que, por canais adequados, isso poderia ser levado
439 para as Pró-Reitorias. Diz que cabe às Chefias de Departamento orientar o que um
440 funcionário vai fazer ou não, dentro daquilo que é estabelecido nas normas e é razoável.
441 Considera uma questão que compete ao Chefe de Departamento, na sua condição de Chefia.
442 O **Prof. Dr. Camilo Zufelato faz** coro a isso que já parece ser consenso, que é em relação
443 a uma opinião favorável ao parecer do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Não só pelas
444 razões, que também é signatário desse documento que lhe parece há publicação. Pondera
445 que, em geral, os primeiros Relatórios Bienais dos professores da Faculdade foram bem
446 inferiores em relação ao segundo Relatório. Isso diz respeito a essa adaptação de vida, que
447 particularmente se mudou com a família, a adaptação funcional, pois entrou em uma
448 Unidade que não conhecia. Considera que seu primeiro Relatório Bial, embora aprovado,
449 o preocupou, pois considerou insuficiente sua produção científica perto daquilo que
450 esperava. Reputa que essa insuficiência se deu, em grande parte, por uma necessidade de
451 adaptação. Considera que se deve tomar bastante cuidado, pois só quem está vivenciando
452 uma Unidade sabe o que é isto, ou seja, as dificuldades administrativas e burocráticas,
453 sobretudo no primeiro Relatório Bial. Frisa este aspecto e reitera que é favorável
454 sobretudo pela participação que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias tem tido em todos os
455 Colegiados mais importantes da Faculdade com opiniões sempre muito relevantes, com



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

456 conhecimento de causa, que estuda realmente todos os temas. Considera que deve começar
457 a enfrentar, a partir do caso do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, refletir, assim como
458 estão refletindo sobre o Projeto Pedagógico, nas outras Comissões, o que é o curso integral
459 ou não, e aproveitar esse ensejo para refletir sobre o que é um RDIDP em Direito. Menciona
460 que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias é o melhor exemplo de um RDIDP presencial,
461 pois está na Faculdade todos os dias das 8h às 17h, e, talvez, seja, de todos os professores
462 em RDIDP, o que tem apresentado a menor produção científica. Observa que este modelo
463 presencial, pelo menos até agora, não tem sido o melhor modelo. Quanto mais ausente o
464 docente, independentemente do regime de trabalho, maior a produtividade. Considera que
465 isto teria que ser analisado, mas não teria dúvidas em afirmar isto. Considera, também, que
466 deveria pegar o caso do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e, junto com Projeto
467 Pedagógico, pois este assunto está relacionado com o Projeto Pedagógico, refletir se a
468 estrutura, de fato, facilita ou obstaculariza a produção científica. Afirma que tem absoluta
469 convicção que obstaculariza, pois a quantidade de reuniões de que vem participando desde
470 a Presidência da CG, várias Comissões *ad hoc*, Chefias de Departamento, reuniões em São
471 Paulo, prejudica, e muito, a produção científica. Diz que ninguém é contrário. Assim, como
472 houve um desvio de interpretação, no sentido de algumas pessoas serem contrárias a um
473 projeto de curso integral, mas lhe parece que ninguém é contrário. Diz que muitos
474 professores não são contrários à mudança de regime de dedicação exclusiva a outros
475 regimes. Precisam entender qual a ideia de um RDIDP em Direito nessas condições, e basta
476 ver a biblioteca, pois, para pesquisas, em âmbito de Professor Doutor, é absolutamente
477 insuficiente. Comenta que tem um conjunto de coisas que afloram a partir do caso do Prof.
478 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que já vinham sendo sinalizadas há um certo tempo, e que
479 considera o momento de colher a ocasião, junto com a ideia do Projeto Pedagógico, e refletir
480 sobre esses temas. Mais importante do que o regime de trabalho são as condições que
481 oferecem aos docentes e a própria liberdade do docente de se reconhecer como um RDIDP
482 ou não. O **Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que conhece o Prof.
483 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias há muito anos. Ele foi membro de mais de uma banca de
484 concurso em que ele participou como candidato, inclusive da banca em que ele foi
485 selecionado para ser professor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Comenta que
486 votou a favor da contratação do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e não se arrepende,
487 porque entende que é um pesquisador, professor de Direito Internacional dotado de uma
488 bagagem de grande erudição, grande capacidade de trabalho e, portanto, considera que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

489 deve ser aprovado o relatório de atividades do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias sem
490 dúvida nenhuma. Pondera a necessidade de não se extrair do episódio, e da apreciação
491 desse ponto, consequências para além do tratamento do caso. Diz que a dificuldade de
492 produção literária do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias é reconhecida por ele mesmo, não
493 é algo estrutural. Menciona que, mais de uma vez, nas duas bancas de que participou e o
494 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias foi examinado, na arguição de currículo e memorial, foi
495 perguntado por que ele lá atrás já tinha uma produção que era muito aquém da evidente
496 capacidade que demonstrava nas provas que realizava, ou seja, não estavam cotejando, do
497 ponto de vista estatístico, a produção, estavam cotejando a grande qualidade demonstrada
498 na prova didática, na prova escrita, com a pouca produção. Afirma que ele mesmo, com
499 transparência e honestidade, que é peculiar a ele, é uma virtude, reconhecia que havia, de
500 fato, uma dificuldade. Lembra que, quando foi selecionado, disputando com candidatos de
501 excelente qualidade, tanto que a escolha não foi por unanimidade, essa discussão foi muito
502 presente, e ele argumentava que a vinda a Ribeirão Preto lhe criaria melhores condições
503 para essa atividade de produção. Chama a atenção desse aspecto que essa dificuldade que o
504 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias tem é algo reconhecido por ele e não é algo que está
505 associado a sua presença em Ribeirão Preto; é algo que vem de antes. Nesse sentido,
506 considera muito adequada e bem posta a declaração apresentada pelos colegas, pois lhe
507 parece que, até em benefício da discussão dessa matéria na CERT, coloca de maneira
508 adequada. Comenta que tem receio de que essa discussão estrutural que está sendo posta, e
509 que não quer entrar no mérito, fica associada à discussão da situação do Prof. Dr. Caio
510 Gracco Pinheiro Dias no âmbito da CERT, isto geraria uma compreensão errada do que
511 ocorre em Ribeirão Preto, pois pode se chegar à conclusão de que a Faculdade de Direito de
512 Ribeirão Preto está condenada a não ter produção científica, o que não é verdade. Pondera,
513 também, até por sua experiência, que há fases na atividade acadêmica onde se é mais
514 produtivo. É muito importante que o docente se organize, e na medida em que ele sinta a
515 necessidade de ter uma produção literária e intelectual maior, ele tem que, na medida do
516 possível, se afastar um pouco das atividades administrativas. Realça que acabaram de eleger
517 o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias para uma função administrativa e que inclusive votou
518 nele. Ao longo de quase 30 anos de atividade docente, recusou algumas atividades
519 administrativas, porque era um momento em que teria que se dedicar a uma atividade
520 intelectual. Considera que isto é algo do planejamento da atividade acadêmica de cada um e
521 deve ser considerado. Diz isso para defender a atividade do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

522 Dias. Considera, ainda, que devem aprovar o relatório, e talvez seja o caso de, uma vez
523 aprovado o relatório, não vá sem o parecer para a CERT, se designar um professor que
524 redija, com base nessa declaração de voto, uma manifestação complementar. Considera
525 inadequado que vá à CERT um processo em que a Congregação aprovou o relatório e não há
526 nenhuma manifestação de aprovação. Pondera a necessidade de fazer a discussão que está
527 posta, do problema estrutura, e não misturar, até porque há outros elementos que devem
528 ser considerados. O **Prof. Assoc. Umberto Celli Junior** diz que o Prof. Dr. Caio Gracco
529 Pinheiro Dias e ele várias vezes tiveram conversas sobre essa necessidade que ele tem de
530 aumentar sua produção, e ele reconhece isso. Dá seu testemunho com relação aos esforços
531 que ele tem feito para publicar. Comenta que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias lhe
532 encaminhou um email com dois dos artigos citados pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
533 Santos Mendes, Direito Internacional e Minorias e Direito Internacional pela Lente das
534 Relações Internacionais. Na qualidade de Professor de Direito Internacional, diz que se
535 trata de dois artigos excelentes e que serão publicados. Imaginava até que já tivessem sido
536 publicados, pois ele mandou cópia e a organizadora do Livro é a Prof^a Dr^a Lillian Lyra
537 Jubilut, que fez Doutorado na Faculdade de Direito (Largo São Francisco) de São Paulo e é
538 muito respeitada. Isso evidencia que ele, de fato, tem capacidade de escrever. O fato de ele
539 ter mandado um email é uma forma de reconhecimento, de sua parte, dizendo que está
540 realmente se empenhando em aumentar sua produtividade. O **Sr. Diretor** pensa que já
541 pode encaminhar a votação, e como já mencionado, dado que o relator não é conclusivo
542 pela aprovação ou reprovação do relatório, encaminhará a votação da seguinte maneira: os
543 que forem favoráveis à aprovação do Relatório Bial das Atividades, no sentido de que
544 atende as exigências, votem sim, no caso contrário vote não ou se abstenha. A
545 **Congregação aprova, por maioria (13 votos favoráveis e 2 abstenções), em**
546 **votação secreta, com a ausência do interessado, o Relatório Bial de**
547 **Atividades Docentes, apresentado pelo mesmo e defere que aos autos do**
548 **processo seja juntada a manifestação que foi apresentada por alguns docentes,**
549 **membros da Congregação, no intuito de instruir a análise e apreciação do**
550 **presente relatório. 3. RELATÓRIOS ANUAIS DAS ATIVIDADES DOS**
551 **DEPARTAMENTOS. 3.1. PROCESSO 2013.1.325.89.3 – DDP.** Relatório anual das
552 atividades do DDP, referente ao ano de 2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do
553 Departamento de Direito Público em 12.04.2013. **3.2. PROCESSO 2013.1.308.89.1 –**
554 **DFB.** Relatório anual das atividades do DFB, referente ao ano de 2012. Aprovado pelo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

555 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 09.04.2013.
556 **3.3. PROCESSO 2013.1.326.89.0 – DPP.** Relatório anual das atividades do DPP,
557 referente ao ano de 2012. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de
558 Processo Civil em 04.03.2013. O **Sr. Diretor explica** que os relatórios se referem aos
559 Artigos 46, inciso IV, do Regimento Geral, e 52, inciso VIII, do Estatuto. Explica, ainda, que
560 pelo primeiro, do Regimento Geral, cabe ao chefe do Departamento providenciar relatório
561 do Departamento, o que se entende com base nos relatórios dos diferentes docentes e
562 apresentá-lo para aprovação do Conselho do Departamento. Explica, também, que o Artigo
563 52, inciso VIII, do Estatuto, diz que o Departamento deve encaminhar o relatório anual para
564 apreciação pela Congregação. Informa que o Estatuto não explicita a necessidade de haver
565 uma aprovação e sugere que os três itens sejam apreciados em bloco, ou seja, que se tome
566 conhecimento deles e sejam encaminhados para as instâncias oportunas. **A Congregação**
567 **aprecia os relatórios de atividades docentes do Departamento de Direito**
568 **Público, do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e do**
569 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, referentes ao ano de**
570 **2012, e delibera pelo encaminhamento dos autos à CPA, para o que couber. O**
571 **Sr. Diretor retoma o Expediente, item 4. Palavra dos Senhores Presidentes das**
572 **Comissões.** Indaga se o novo Presidente da Comissão de Graduação deseja fazer uso da
573 palavra, bem como fazer alguma comunicação relevante do Conselho de Graduação. O
574 **Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio cumprimenta** a todos e explica que
575 assumiu os trabalhos da Comissão de Graduação na semana anterior, portanto, não tem
576 comunicados a fazer. Coloca-se à disposição e diz que se algum dos colegas tiver alguma
577 comunicação acerca da Comissão de Graduação, é relevante neste momento, para a
578 continuidade dos trabalhos. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes** saúda a todos.
579 Comunica A CCEX o alegrado ultimamente, tanto na condição de Presidente da Comissão de
580 Cultura e Extensão Universitária quanto de Presidente da Câmara de Cursos, com a grande
581 quantidade de cursos de extensão oferecidos na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
582 Explica que o Prof. Dr. Camilo Zufelato já está propondo a 2ª edição do curso de
583 Especialização em Direito Processual Civil e que o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos
584 também já apresentou uma proposta de curso. O **Sr. Diretor lembra** que o Prof. Dr.
585 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes também propôs curso de Direito Tributário na
586 modalidade *lato sensu* junto com o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. O **Prof. Dr.**
587 **Daniel Pacheco Pontes garante** que isso é muito bom, cumprimenta os colegas pelas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

588 iniciativas e convida os que tiverem interesse em exercer esse tipo de atividade a também
589 apresentarem suas propostas. Comunica sobre a realização da FEPUSP em São Paulo e
590 destaca a participação de colegas docentes na Feira. Informa que o *stand* da Faculdade de
591 Direito de Ribeirão Preto foi bastante procurado. Considerando a ausência da Presidente da
592 Comissão de Pesquisa, Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes, e de sua suplente, Prof^a
593 Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima, o **Sr. Diretor passa ao item 5. Palavra aos**
594 **Senhores Membros. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez**
595 **encaminha** um questionamento ao Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio,
596 aproveitando a disposição do docente para novas sugestões, quanto aos trabalhos de
597 conclusão de curso. Reitera que, em 2012, quando recebeu e-mail dizendo que a secretaria
598 não faria o agendamento das bancas, fez um questionamento à funcionária Márcia
599 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco sobre o porquê disso. Informa que não obteve resposta
600 da servidora, mas que sua indagação foi encaminhada ao Prof. Dr. Thiago Marrara de
601 Matos, o qual respondeu, informalmente, que se tratava de um momento emergencial,
602 justificando os prazos exíguos e o não serviço desse agendamento. Agora recebe novamente
603 o mesmo comunicado e novamente questionou a razão à funcionária Márcia, não tendo
604 recebido qualquer manifestação até o momento. Reitera, então, sem nenhum
605 desmerecimento ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, muito pelo contrário, a importância
606 de se tentar zelar pela impessoalidade na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, porque
607 quando não se tem um serviço que faça esse tipo de convocação, acabam se formando
608 “panelas” de professores - aquele que me atende, aquele que eu convido, que fala mais
609 comigo, aquele que já vai falar comigo amanhã então ele já faz parte da banca, etc. Conclui
610 que isso é extremamente prejudicial ao aluno e ressalta que o problema de não se fazer o
611 agendamento deverá ser ainda pior na pós-graduação. Comenta sobre a dificuldade de se
612 organizarem eventos como a Semana Jurídica, pois devem ser acompanhados, ponto a
613 ponto, todos os detalhes, até onde fica o palco. Explica que espera do Serviço de Graduação
614 esse tipo de providências, pois entende que a secretaria tem mais movimento nesse sentido.
615 Reforça que deseja ter uma resposta para seus questionamentos que não seja a de que é
616 urgente. O **Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio pede** um aparte, para
617 responder, mas o **Sr. Diretor diz**, sem prejuízo da fala do Presidente da Comissão de
618 Graduação, que muitas contribuições serão recebidas em nome da Comissão e com certeza
619 muito produtivas e favoráveis. O **Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio**
620 **compreende**, e diz que já havia agradecido ao Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

621 Rodríguez pela iniciativa, por e-mail, e desculpa-se pelo atraso na reunião de hoje, mas foi
622 justamente por ter ido ao Serviço de Graduação pedir que uma resposta fosse encaminhada
623 ao Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Garante que o e-mail já foi enviado, mas
624 antecipa a resposta, justificando a ausência de uma normativa sobre o assunto e havia uma
625 espécie de deliberação de costume. Recomendou o levantamento de possível
626 regulamentação sobre o assunto e a inclusão na pauta da próxima reunião da Comissão de
627 Graduação, para que se resolva entre os pares de maneira impessoal, como disse o próprio
628 Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. O **Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de**
629 **Abreu Dallari registra** que, em função de sua assunção do cargo de Professor Titular no
630 Instituto de Relações Internacionais que se dará na próxima semana, será obrigado a deixar
631 a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, pois está na condição de
632 representante da categoria dos Professores Associados, sendo da Faculdade de Direito de
633 São Paulo. Como deixará de ter as duas condições na próxima semana, não será mais
634 vinculado à Faculdade de Direito de São Paulo, mas sim ao Instituto de Relações
635 Internacionais, e não será mais Professor Associado, não poderá preencher mais os
636 requisitos que o fizeram, até então, para enorme satisfação e honra de sua parte, participar
637 do Colegiado. Ressalta que aprendeu enormemente com os colegas, até porque está
638 engajado num projeto, que se os colegas de Ribeirão Preto estão lamentando a pequenez da
639 estrutura, o Instituto de Relações Internacionais da USP é de dimensão muito menor,
640 menor até que o Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito de São
641 Paulo, que talvez seja o menor Departamento da Faculdade de Direito de São Paulo.
642 Ressalta que aprendeu muito na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e teve um convívio
643 muito intenso, pois procurou se engajar nos debates com os colegas. Pede desculpas, se em
644 algum momento, por excesso de entusiasmo, possa ter atingido involuntariamente algum
645 colega, pois tem um respeito enorme pelo Projeto Pedagógico que é conduzido na
646 Faculdade, pelo pioneirismo. Tem clareza das dificuldades e por isso conclama os colegas a
647 não desanimarem, pois o pioneirismo implica enfrentar dificuldades que aqueles que já
648 estão em projetos mais consolidados não têm que enfrentar. Comenta, também, que a
649 gratificação por estar em um projeto inovador é algo que não tem preço. Considera que a
650 convivência com os colegas continuará em outros foros, mas perderá a presença diuturna na
651 Congregação, que é algo que valoriza imensamente. Como outro fato que considera mais
652 importante, é o fato de ter pela última vez a presença do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda
653 Velasco, como Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto na Direção da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

654 Congregação. Lembra que se encerra no próximo dia 14, o seu mandato de Diretor,
655 portanto, permanecerá na Faculdade na condição representante dos Professores Titulares,
656 mas não mais como Diretor. Testemunha, estando no *campus* de São Paulo, o quão
657 importante foi a gestão do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco para a Faculdade de
658 Direito de Ribeirão Preto e para projeção da Faculdade como uma referência do ponto de
659 vista pedagógico e administrativo. Observa que, em pouco tempo, a Faculdade de Direito de
660 Ribeirão Preto ganhou uma relevância no ambiente interno da Universidade de São Paulo,
661 mas também em um ambiente político-social de Ribeirão Preto, e em um ambiente
662 acadêmico brasileiro de maneira geral, e considera isto um mérito da equipe que se agregou
663 em torno dele, dos funcionários, dos professores, mas evidentemente, da Direção que
664 imprimiu esse trabalho todo. Informa que o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco vai
665 continuar contribuindo com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto sem dúvida alguma, e
666 os professores da Faculdade de Direito de São Paulo querem que agora ele dê também uma
667 contribuição efetiva, com sua experiência, na Faculdade de Direito de São Paulo, que anda
668 vivendo um momento muito difícil, de crise muito aguda, e sua volta à São Paulo, nesse
669 sentido, será benéfica para a Universidade de São Paulo. Considera importante, nessa
670 última reunião em que está atuando como Dirigente, fazer esse registro. Explica que na
671 Universidade de São Paulo não há muito tempo para dar a devida atenção ao trabalho que é
672 realizado pelos colegas, e dar o devido valor, porém, considera importante, pois
673 reconhecendo aquelas trajetórias que são importantes para a Universidade é que se fixam
674 modelos que devem ser seguidos na Universidade e nas Instituições em que atuam. Faz esse
675 registro, com certeza que fala em nome dos colegas, sua saudação e agradecimento ao Prof.
676 Titular Ignácio Maria Poveda Velasco pela contribuição que deu à Faculdade de Direito de
677 Ribeirão Preto ao longo de sua gestão, pedindo que se consigne, então, um voto de louvor
678 louva por todo seu trabalho conduzido ao longo desses anos. O **Sr. Diretor** diz que a
679 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é que lamenta o fato de não poder contar doravante
680 sua convivência e excelência no trato das questões acadêmicas, públicas, que envolvem o
681 desenvolvimento de uma instituição de ensino em nível superior. Comenta que, graças ao
682 empenho de todos, e do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, a Faculdade tem
683 trilhado esses caminhos de excelência que todos sempre almejam. O **Prof. Assoc. Rubens**
684 **Beçak manifesta** seus votos de agradecimento e louvor. Agradece ao Prof. Assoc. Pedro
685 Bohomoletz de Abreu Dallari, que conhece há muitos anos, pois foi seu veterano na
686 Faculdade. Agradece, também, por sua presença, contribuição, por seu espírito combativo e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

687 transparente, que considera muito importante, pois não viu, em momento algum, que tenha
688 se excedido. Considera, também, que essa clareza é muito importante. Espera, assim como
689 todos, continuar contando com sua colaboração, agora no IRI, trazendo as experiências de
690 internacionalização, nas gestões acadêmicas e quiçá outras. Cumprimenta o Prof. Assoc.
691 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari por ter sido escolhido e indicado pela Presidenta Dilma
692 Rousseff como o mais novo membro da Comissão da Verdade. Já o parabenizou
693 pessoalmente, mas gostaria de deixar consignado e imagina que seja o pensar da
694 Congregação, que muito se espera de contribuição e sua presença lá e muito honra a
695 Faculdade tê-lo como Conselheiro, pois esperam muito da Comissão da Verdade.
696 Cumprimenta, também, o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, que foi seu colega de
697 turma, pela Direção. Nesses anos todos, primeiro como Vice-Presidente do Conselho
698 Diretor da Faculdade, como Vice-Diretor *pro tempore* e como Diretor eleito. Ressalta que
699 muito contribuiu, como todos são testemunhas, com algumas divergências e outras tantas
700 vezes muito mais com convergências. Esclarece que o admira muito pelo desprendimento
701 pessoal, pela dedicação, pelas suas várias idas e vindas a São Paulo, algo que não é raro
702 encontrar nas pessoas, em geral, e, principalmente, nas pessoas públicas. Esclarece,
703 também, que a Faculdade muito deve a ele, por sua gestão e desprendimento. Como
704 Conselheiro considerou mais importante sua presença na Congregação na data de hoje, e
705 menciona que, ontem, participou da abertura de um evento que julga da maior importância,
706 o 2º Gerint, Grupo de Gestão de Relações Internacionais da USP, e por razões que deverão
707 ter uma boa explicação, lhe chamou a atenção a ausência da Faculdade de Direito de
708 Ribeirão Preto. Menciona que deve ser alguma coisa pontual, compromissos, pois muito se
709 falou sobre o excesso de coisas a fazer, mas é extremamente importante o que vem sendo
710 discutido. O **Sr. Diretor interrompe** e esclarece que o funcionário Éder Gonçalves de
711 Pádua e o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias foram ao evento. O funcionário está lá neste
712 momento e o Prof. Caio está presente, hoje, neste Colegiado. O **Prof. Assoc. Rubens**
713 **Beçak, retomando**, diz que não sabia. Informa que muito se discutiu lá e hoje passou por
714 lá logo pela manhã, e presenciou que os grupos estavam discutindo sobre a questão do
715 duplo diploma e da dupla titulação, que são coisas diferentes, porém, importantes, e
716 considera que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não pode estar ausente nesse
717 processo cada vez maior de internacionalização. Diz, ainda, que haverá outros encontros,
718 talvez, já na outra gestão que está para ser eleita, mas é muito importante a participação
719 desta tão conhecida e famosa Unidade neste processo. Por fim, comenta que tem

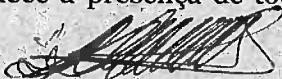


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

720 participado na Reitoria, como Secretário Geral, da discussão encaminhada pelo Magnífico
721 Reitor desde um mês e meio atrás do processo de oxigenação e discussão da sucessão
722 Reitoral, que certamente influenciará tudo o que se passa nas 42 Unidades de ensino e
723 pesquisa, dos museus, institutos, etc. Percebe que houve dois grandes eventos essa semana,
724 do IEA, Instituto de Estudos Avançados, e outro, na quarta-feira, relatado pelo Prof. Titular
725 Ignácio Maria Poveda Velasco. Diz que, por motivos óbvios, não podia estar presente no
726 encontro de quarta-feira, porém, no encontro do IEA, seu instinto acadêmico e vontade de
727 ver o que se discutia, não resistiu e foi. Era um encontro a portas fechadas, com pessoas
728 convidadas, mas foi teletransmitido. Tinha esse paradoxo. Pôde perceber o mundo de
729 propostas que estão sendo feitas por professores, Unidades, Congregações, ADUSP, público
730 externo, mas usuário dos serviços da USP. Explica que a proposta dos Diretores será
731 relatada pelo Presidente dos Trabalhos. Comenta que se sentiu angustiado, pois lhe chamou
732 a atenção que, de duas das Unidades de Humanas, uma presente na história brasileira e a
733 outra, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – uma foi a sua Unidade de formação
734 acadêmica e a outra a Unidade de escolha e opção acadêmica – não encaminharam
735 propostas feitas ou manifestações. Diz que lhe chama à atenção a ausência de manifestações
736 das Congregações. Comenta que alguns colegas das Congregações das áreas de exatas e
737 biomédicas falam que as Congregações são órgãos de ratificação, órgãos referendários, onde
738 não se percebe pensamento crítico e que nas humanas deve ser diferente. Diz que não
739 respondeu, porque realmente há Congregações que são extremamente críticas, baseando-se
740 na da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, pelo o que tem acontecido nas reuniões e que
741 aconteceu hoje, pois são Conselheiros, colegas com muitas coisas a dizer, a contribuir, etc.
742 Pergunta por que essa ausência de propostas formuladas. Questiona se não há mais vontade
743 de pensar a Universidade, ou se acham que as coisas mudam para ficar como estão, ou
744 acreditam que podem realmente mudar. Opina dizendo que isso não é uma crítica, mas, é
745 um retrato de como vê, que pode estar até distorcido, mas isso lhe chamou a atenção e fez
746 questão de deixá-lo consignado. Em aparte, o **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**
747 **ressalta** que, como foi mencionado pelo Prof. Assoc. Rubens Beçak, está acontecendo o 2º
748 Gerint, 2º Encontro de Gestão de Relações Internacionais da USP, organizado pela VRERI,
749 Vice-Reitoria de Relações Internacionais. No fim do primeiro semestre, foi feito o convite
750 para que o Presidente da CRInt, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, representasse a
751 Unidade no 2º Gerint. Diz que foi consultado se aceitaria representar a Unidade, tendo em
752 vista que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva tinha uma viagem marcada para esta



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

753 semana, a Semana da Pátria. Disse que sim, e o funcionário Éder Gonçalves de Pádua
754 também está participando dos trabalhos. Acrescenta que iria com ele, porém, pelas razões
755 óbvias, tanto pela preeminência do dever em relação ao Colegiado, quanto por um interesse
756 pessoal, preferiu ficar em Ribeirão Preto a ir a São Paulo. Inclusive na quinta-feira pôde
757 participar da reunião de discussão das disciplinas optativas e hoje participar também do
758 CTA e da Congregação. Ressalta que a Unidade estaria representada, inclusive foi honrado
759 com o convite para ser coordenador de um dos grupos de trabalho sobre convênios
760 bilaterais, algo muito importante para a Faculdade e para o processo de internacionalização.
761 Diz que chegou a participar de algumas discussões com o relator desse grupo. Imagina que
762 o trabalho deve ter andado, e nas próximas edições, espera poder participar novamente. O
763 **Prof. Assoc. Umberto Celli Junior registra** seu agradecimento ao Sr. Diretor pelo
764 honroso convite para participar da Congregação ao longo dos últimos 3 a 4 meses. Diz que
765 tem sido um aprendizado extraordinário, bem como a convivência que essa participação na
766 Congregação lhe propiciou, que tem sido muito importante. Registra, também, o trabalho
767 do Sr. Diretor que se encerra dia 14 de setembro, um trabalho que realmente, como já teve
768 oportunidade de manifestar na Solenidade de homenagem da semana passada, que desde o
769 início da Faculdade, em pouco tempo fez com que adquirisse grande visibilidade. Afirma
770 que foi um trabalho que demonstrou responsabilidade social e administrativa do Sr.
771 Diretor, ao longo de 6 anos, 4 como Diretor e 2 desde que a Faculdade foi fundada. Faz coro
772 com o Prof. Assoc. Rubens Beçak, lamentando que o Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de
773 Abreu Dallari não possa mais fazer parte do Colegiado, pois suas contribuições tem sido
774 sempre fundamentais, mas entende as razões, e como novo Professor Titular do IRI, o IRI
775 tem a ganhar e a Congregação da FDRP tem a perder. Cumprimenta o Prof. Assoc. Pedro
776 Bohomoletz de Abreu Dallari por ter sido nomeado à Comissão da Verdade. O **Sr. Diretor**
777 **diz** que todos fazem esses votos, de agradecimento ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de
778 Abreu Dallari e de sucesso por seus novos desafios, e pela nomeação para integrar a
779 Comissão da Verdade. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o
780 Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h10. Do que,
781 para constar, eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
782 Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores
783 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
784 Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2013.